



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA Nº 17.151, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Altera dispositivos da Portaria nº 16.616, de 7 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a readaptação de servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da Portaria nº 16.616, de 7 de fevereiro de 2025, em razão de nova designação de servidora para prestar serviços junto à Agência Comunitária de Correios do Distrito de Ivaitinga, conforme Memorando nº 151/2025 – Despacho 10;

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** o § 1º do art. 1º da Portaria nº 16.616, de 7 de fevereiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

§ 1º Durante o período de readaptação, o servidor desempenhará as funções de operador na Agência de Correios Comunitária localizada no Distrito de Barão de Lucena, com observância das limitações indicadas no laudo médico de readaptação (*evitar carregar peso, evitar longos períodos em pé e evitar movimentos de flexão e torção da coluna*).

.....”

Art. 2º **Alterar** o parágrafo único do art. 2º da Portaria nº 16.616, de 7 de fevereiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º.

Parágrafo único. A jornada de trabalho do servidor será cumprida das 7h às 11h e das 12h30 às 16h30.”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E TRÊS (23) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

LUCIANA CIORLIN

Secretária Municipal de Administração